



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 109/2010 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010.

“Constitui Comissão Organizadora das Festividades Alusivas ao 22º Aniversário do Município de Serra Alta e dá outras providências”

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica Constituída a Comissão Organizadora das Festividades do 22º Aniversário do Município de Serra Alta/SC:

a) **COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA:**

Presidente: AMAURI NEMERSKI

Vice – Presidente: RAFAEL TAPPIA

Secretária: VALDEMIRA STRAPAZZON SILVA

2ª Secretária: CLEUDES PARIZOTTO

Tesoureiro: CLEITON ALGAYER

2º Tesoureiro: ROSELI ANA DAMO CERIZOLLI

b) ***Sub-Comissão Escolha Rainha das Festividades***

Responsável: SUELI TERESINHA R. SENHOR

DANIELA ZANELA DONIDA

DILENE MARTELLO

MARINA MARTINI

NEUSA MARIA TURRA DAMO

REGINA LINDEMANN

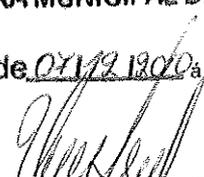
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de dezembro de 2010.


CLAUDINEI SENHOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

Registrado e publicado em data supra:
Publicado de 07/12/2010 a 16/12/2010


VALDEMIRA STRAPAZZON DA SILVA
Chefe de Gabinete


AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração